



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Indicação nº 117/2021.

O Vereador com assento nesta Casa Legislativa no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 109 do Regimento Interno solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação ao Prefeito Municipal de Estreito-MA a seguinte indicação

Sugerir ao Poder Executivo, que seja organizado o estacionamento da Av. Tancredo Neves da seguinte forma: 30 metros para carros e 10 metros para motos.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária para dar maior mobilidade na hora de parar e estacionar, dessa forma irá aumentar o espaço do estacionamento.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito/MA, aos 29 de abril de 2021.


França Moto Táxi
Vereador